



PREFEITURA DE
JAQUEIRA
Compromisso. Respeito. Desenvolvimento.

Publicado ao quadro de avisos
desta Prefeitura.

Data: 01 / 04 / 23

Assinatura
Aldenia Gomes da Silva
Secretária de Administração
Matrícula: 503-1

PORTARIA GP Nº097, DE 01 DE ABRIL DE 2023.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pelo artigo 65, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal, por motivos de conveniência e oportunidade e,

CONSIDERANDO a Lei nº 14/1997 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Jaqueira, de suas Autarquias e Fundações Públicas. O capítulo IV - Da Licença prêmio por assiduidade, Artigo 85. Após cada decênio ininterrupto de exercício, o servidor fará jus a 6 (seis) meses de licença, a título de prêmio por assiduidade, com a remuneração do respectivo cargo.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, a servidora Municipal JOZINEIDE MARIA DE SOUZA, ocupante do cargo de PROFESSOR, matrícula nº 239, portadora da cédula de identidade RG nº 7 SSP/PE e inscrita no CPF nº 613.7, pelo primeiro decênio adquirido no período laboral de 01/03/1990 a 29/02/2000. A licença prêmio de 03 meses vigorará de 01/04/2023 a 29/06/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, Jaqueira (PE), 01 de Abril de 2023.


RIDETE CELLIBE PELLEGRINO DE MACEDO OLIVEIRA
PREFEITA

